

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 15012023
Código de validação: A418A82029

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais na Primeira Vara da Comarca de Tuntum/MA em razão do alagamento do Fórum, Salão do Tribunal do Júri, e estacionamento.

A JUÍZA Cristina Leal Meireles, titular da 2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra-MA, respondendo cumulativamente pela 1ª Vara da Comarca de Tuntum-MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que ocorreram hoje na região e na cidade de Tuntum/MA; **CONSIDERANDO** que houve alagamento do prédio do Fórum, Salão do Júri e estacionamento da Comarca de Tuntum-MA, prejudicando a tramitação de servidores, dos advogados e jurisdicionado;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de resguardar a saúde de todos(as) os(as) magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) e demais usuários dos serviços judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspensão das atividades presenciais da Primeira Vara da Comarca de Tuntum/MA no dia 31 de março de 2023.

Art. 2º Os servidores permanecerão desenvolvendo suas atividades remotamente, no horário normal de expediente das 08:00hs às 18:00hs.

Art. 3º O atendimento externo será realizado, temporariamente, pelo e-mail varal_tun@tjma.jus.br ou, através do grupo do Telegram Fórum de Tuntum Atendimento.

Art. 4º A Secretaria Judicial providenciará o envio de cópia desta Portaria, para conhecimento:

- Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;
- Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;
- Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;
- Promotoria de Justiça do Estado do Maranhão;
- Delegacia de Polícia Civil de Tuntum.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

CRISTINA LEAL MEIRELES
Diretora do Fórum da Comarca de Presidente Dutra - Intermediária
2ª Vara de Presidente Dutra
Matrícula 182972

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 31/03/2023 08:54 (CRISTINA LEAL MEIRELES)



PORTARIA-TJ - 15012023 / Código: A418A82029
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente